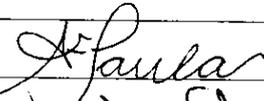
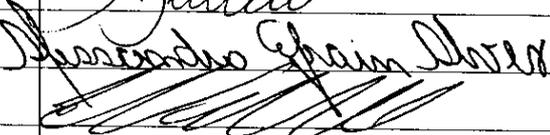
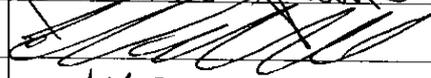


Aos nove dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às nove horas e vinte minutos, na sede do Lavrasprev os membros do Conselho Curador, os conselheiros Aryelly Ferreira de Paula Costa, , Elias Freire Filho, Silvânia Maria de Lima Pereira, Alessandro Efrain Alves e reuniram-se para analisar o parecer do Comitê de Investimentos sobre o credenciamento das Instituições Financeiras que poderão gerir os recursos do Instituto. O referido credenciamento é previsto na Portaria 440 do Ministério da Previdência Social, de modo que o Edital do Credenciamento, em seu item XII, § 2º estabelece que cabe ao Conselho Curador avaliar o parecer da Comissão de Credenciamento. Ao analisar o parecer do Comitê de Investimentos, neste ato denominado como Comissão Especial de Credenciamento, percebeu-se que este atentou para todas as formalidades do edital, bem como que verificou o cumprimento de todos os requisitos por parte das instituições financeiras aptas a se credenciar junto ao Instituto. De igual modo, ratificou a decisão do Comitê de Investimentos quanto às Instituições que não estão aptas a se credenciar, vez que não apresentaram toda a documentação prevista no Edital. Observou-se, ainda, que no curso do processo de credenciamento, algumas certidões apresentadas pelas instituições financeiras tiveram seu prazo de validade expirada, oportunidade em que os Conselheiros solicitaram do Lavrasprev que verificasse, mediante a emissão de novas certidões, se as instituições aptas a se credenciar mantinham as condições de regularidade fiscal. Após a realização da diligência constatou-se que todas as instituições possuíam a documentação de regularidade tributária, oportunidade em que o Conselho aprovou o parecer apresentado pelo Comitê de Investimentos. Nada mais sendo dito, eu, Sabrina Aparecida Neta, Controladora Interna e Secretária "ad hoc" lavrei a presente ata, a qual vai assinada por todos os membros presentes.

Nome	Assinatura
Arielly Ferreira de Paula Costa	
Alessandro Efrain Alves	
Elias Freire Filho	
Silvânia Maria de Lima Pereira	